



**RESOLUÇÃO N° 141/12-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de  
disciplina cursada pelo pós-graduando  
Wagner José Martins.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e  
Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 052/2008-PGM e despachos exarados à folha 289;

considerando as decisões tomadas durante a 91ª reunião do Conselho Acadêmico do  
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de  
dezembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando **Wagner José Martins**, matriculado no  
Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51158, o  
aproveitamento de créditos da disciplina **Problemas Especiais – Genômica Funcional**,  
cursada no segundo semestre de 2011, como aluno não regular do Programa de Pós-  
Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá, com 3 (três) créditos  
e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação conceito A e 100% de  
frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -